



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 26/2024

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Salvador de Oliviera - VADÔ”.

**PAULO MONARO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 03 de outubro de 2024, em virtude do falecimento Sr. Salvador de Oliviera - VADÔ.

**Art. 2º** Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2024.

**PAULO MONARO**  
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2024.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KAMY3AHYFS74BT90>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KAMY-3AHY-FS74-BT90**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: KAMY-3AHY-FS74-BT90